
LEI MUNICIPAL Nº 867/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS GALPÕES INDUSTRIAIS, LOCALIZADOS NO BAIRRO DA LIBERDADE, MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, DE MARIA ALEXANDRINA DE JESUS (GALPÃO 01) E DIOGO BATISTA DE FARIA (GALPÃO 02) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os Galpões Industriais, localizados no Bairro da Liberdade, do Município de Serra Negra do Norte/RN de:

Galpão 01 - Maria Alexandrina de Jesus;

Galpão 02 - Diogo Batista de Faria.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Junho de 2024

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE